

## **SUBSTITUIÇÃO**

## **DELIBERAÇÃO Nº 021/004**

Autoriza a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade à distância.

- O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto e, com base no processo nº. 12028 /01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º -** Fica autorizada a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, como parte do Consórcio CEDERJ, sob a responsabilidade do Instituto de Biologia da UERJ.
- **Art. 2° -** O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, terá 3.330 (três mil, trezentas e trinta) horas/aula, assim distribuídas:
  - a) **Disciplinas de cunho acadêmico** formado pelas disciplinas/atividades acadêmicas obrigatórias perfazendo um total de 2.340 (duas mil, trezentas e quarenta) horas/aula, assim distribuídas:
  - b) **Núcleo de Conteúdo Específico** formado por disciplinas/atividades acadêmicas obrigatórias, perfazendo um total de 1.980 (hum mil, novecentas e oitenta) horas/aula;
  - c) **Núcleo de Conteúdo Pedagógico** formado por disciplinas acadêmicas pedagógicas perfazendo o total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula;
  - d) **Núcleo Complementar** formado pelas disciplinas/atividades acadêmicas eletivas, perfazendo um total de 165 (cento e sessenta e cinco) horas/aula.
  - e) **Núcleo de Formação Pedagógica** formado pelas disciplinas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado. Esse núcleo compreenderá disciplinas de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas/aula.
- **Art. 3°** A avaliação da aprendizagem terá duas avaliações à distância (AD), duas avaliações presenciais (AP) e, quando necessário, uma avaliação suplementar presencial (ASP).



(Continuação da Deliberação nº 021 /04)

- a) Avaliação à Distância (AD) cada avaliação terá peso de 10% da nota final do aluno, a soma dos resultados corresponderá a 20% da nota final do aluno;
- b) Avaliações Presenciais (AP) devem ser aplicadas nos finais do 2° semestre e no final do período letivo, terão peso de 40% da nota final do aluno. A soma dos resultados corresponderá a 80% da nota final do aluno;
- c) Avaliação Suplementar Presencial (ASP) deve acontecer um mês após a última avaliação presencial, constitui-se na segunda chance para o aluno que não obteve nota suficiente para aprovação nas avaliações anteriores;
- d) O discente obterá duas notas parciais N1 e N2, onde N1 será correspondente à primeira Avaliação à Distância (ADI) e à primeira Avaliação Presencial (API), conforme fórmula abaixo:

$$Nl = (ADl + 4APl)/5$$

e) A nota N2 será correspondente à segunda Avaliação à Distância (AD2)e à segunda Avaliação Presencial (AP2), conforme fórmula abaixo:

$$N2 = (AD2 + 4AP2)/5$$

f) A média aritmética das notas parciais de N1 e N2 dará a Nota Final do aluno na disciplina, conforme fórmula abaixo:

$$NF = (N1 + N2)/2$$

- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^\circ$  O aproveitamento em uma disciplina no curso será expresso de acordo com os seguintes conceitos:
  - a) NF (nota final) superior ou igual a 6,0, o aluno está aprovado;
  - b) NF (nota final) igual ou superior a 3,0 e inferior a 6,0, o aluno fará uma Avaliação Suplementar Presencial (ASP) que se realizará um mês depois. O aluno será considerado aprovado na disciplina se a nota da ASP for superior ou igual a 6,0;
  - c) NF (nota final) inferior a 3,0, o aluno estará reprovado na disciplina.
- **Art. 5° -** O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, será no regime de créditos/semestral associado às disciplinas, terá um total de 3.330 (três mil, trezentas e trinta) horas/aula e será integralizado em um máximo de 15 (quinze) semestres letivos.



(Continuação da Deliberação nº 021 /04)

**Parágrafo único** - Não foi especificado o tempo mínimo, considerando que a educação à distância deve promover flexibilidade favorável àqueles que pretendem e possuem a capacidade de integralizar seus créditos em prazo inferior ao apresentado na grade curricular, conforme proposta da LDB.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6}^{\circ}$  - O concluinte do Curso receberá o grau de Licenciado em Ciências Biológicas.

Parágrafo único - O profissional atuará no Ensino Fundamental e Médio.

**Art. 7° -** O consórcio CEDERJ terá processo seletivo próprio, e deverá seguir os modelos vigentes para a entrada nos cursos de graduação presenciais das Universidades Consorciadas e poderá ocorrer em tempo diferenciado das seleções existentes nas Instituições de Ensino Superior consorciadas.

**Parágrafo único** - O aluno que for selecionado no concurso será registrado no DAA - Departamento de Administração Acadêmica e no sistema de acompanhamento acadêmico do CEDERJ, que funcionarão de forma consonante.

 $\bf Art.~8^{\circ}$ - O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, terá seu colegiado próprio, que será dirigido pelo Coordenador do Curso e constituído por todos os Coordenadores de disciplinas ministradas no mesmo.

**Parágrafo Único** – Esse colegiado terá, entre outras atribuições, como decidir ou orientar decisões referentes à transferência de alunos, aproveitamento de créditos, supervisão e orientação acadêmica, conforme regimento interno em elaboração pela Comissão de Legislação e Normas do CEDERJ, o qual será submetido às Universidades Consorciadas para apreciação e aprovação.

**Art. 9° -** O anexo abaixo discriminado integra a presente Deliberação:

#### Anexo I – Fluxograma

**Art. 10°** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em de de 2004.

## NIVAL NUNES DE ALMEIDA REITOR



PER 1	PER 2	PER 3	PER 4	PER 5	PER 6	PER 7	PER 8	PER 9	PER 10	PER 11	PER 12	TOTAL
G TEMAS BIOL	INTR ZOO	DIV BIO PROT	DIV BIO DEUT	BOTÂNICA I	BOTÂNICA II	INTRD FÍSICA	ELE QUÍM GER	CORPO HUM I	CORPO HUM II	ED E SAÚDE	PROJ FINAL	
45	75	75	75	75	75	120	45	75	75	45	45	
DIV SERS VIVS	EL ECOL CONS	BIO CEL I	BIO CEL II	GENÉTICA BÁS		EVOLUÇÃO	MICROBIOL	ELETIVA	IMUNOLOG	ED AMBIENT	ELETIVA	
75			45					45	45	60	45	
DINAM TERRA	BIOQUÍMICA I	BIOQUÍMICA II			POP.COM.CONS	ļ	BIOFÍSICA			ELETIVA	ELETIVA	
60	75	75			75		45			45	45	
		FUNDAM I	FUNDAM II	FUNDAM III	FUNDAM IV		ELET DCER		ELET DCER	ELETIVA		
		60	60	60	60		60		60	45		
INTR INFORM			EL MAT EST									
75			45						•			
				INSTR BQ/BIOC		PRÁTICA I	PRÁTICA II	MET.TEC.AVAL				
				45		75						
						INSTZOBOTECO		INSTR FÍSQUI				
						45	45	45				
									-	1 -		
								ESTÁGIO I			ESTÁGIO IV	
								60	90	120	150	
		1				1				1	11	
180	225	285			285	195			180	195	135	2340
75			45				45					165
				45		120	120			400	450	405
								60				420
255	225	285	225	255	285	315	315	300	270	315	285	3330

	EXIGÊNCIA	PROPOSTA
DISCIPLINAS CUNHO ACADÊMICO	MIN 1800	2340
ACAD BIOL		1980
ACAD PEDAG		360
ENRIQUECIMENTO ACADÊMICO	MAX 200	165
PRÁTICA DE ENSINO	MIN 400	405
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	MIN 400	420
	2800	3330





			I	1		1	1			1	1	
PER 1	PER 2	PER 3	PER 4	PER 5	PER 6	PER 7	PER 8	PER 9	PER 10	PER 11	PER 12	TOTAL
G TEMAS BIOL	INTR ZOO	DIV BIO PROT	DIV BIO DEUT	BOTÂNICA I	BOTÂNICA II	INTRD FÍSICA	ELE QUÍM GER	CORPO HUM I	CORPO HUM II	ED E SAÚDE	PROJ FINAL	
45	75	75	75	75	75	120	45	75	75	45	45	
DIV SERS VIVS	EL ECOL CONS	BIO CEL I	BIO CEL II	GENÉTICA BÁS	BIO MOL	EVOLUÇÃO	MICROBIOL	ELETIVA	IMUNOLOG	ED AMBIENT	ELETIVA	
75	75		45	75	75	75		45	45	60		
DINAM TERRA	BIOQUÍMICA I	BIOQUÍMICA II			POP.COM.CONS		BIOFÍSICA			ELETIVA	ELETIVA	
60	75			1	75		45			45	45	
		FUNDAM I	FUNDAM II	FUNDAM III	FUNDAM IV		ELET DCER		ELET DCER	ELETIVA		
		60		60	60		60		60	45		
INTR INFORM			EL MAT EST									
75			45	]								
									1			
				INSTR BQ/BIOC				MET.TEC.AVAL				
				45		75		75				
						INSTZOBOTECO	i					
						45	45	45				
								ESTÁGIO I	ESTÁGIO II	ESTÁGIO III	ESTÁGIO IV	
								60 ESTAGIOT				
								00	70	120	150	
180	225	285	180	210	285	195	150	120	180	195	135	2340
75	220		45		200	170	45	.20	100	170	100	165
, ,				45		120		120				405
								60		120	150	420
255	225	285	225	255	285	315	315					3330

	EXIGÊNCIA	PROPOSTA
DISCIPLINAS CUNHO ACADÊMICO	MIN 1800	2340
ACAD BIOL		1980
ACAD PEDAG		360
ENRIQUECIMENTO ACADÊMICO	MAX 200	165
PRÁTICA DE ENSINO	MIN 400	405
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	MIN 400	420
	2800	3330

